



Handwritten mark in blue ink.

ATA Nº.10/2014
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2014

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Benjamim António Ferreira Espiguinha, Joaquim José Serra Silva, e ao abrigo do disposto nos artigos. 78º e 79º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor vereador Nelson Trindade Sousa, em substituição do Senhor vereador Jerónimo João Pereira Cavaco que, por motivos profissionais, não pode estar presente, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 13 de maio de 2014 que acusou um total de disponibilidades de 553.378,35 euros.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e apresentou uma **Moção sobre o eventual encerramento de 11 Repartições de Finanças, no distrito de Évora, entre as quais se inclui a de Borba.**-----

O Senhor Vereador Joaquim Serra disse estar de acordo com o teor da Moção, uma vez que tudo aquilo que se possa fazer nesta fase, para impedir o



encerramento de mais um serviço público é muito útil para a população de Borba. Acrescentou, que o encerramento sistemático de serviços públicos cria grandes dificuldades à população porque nem todos têm acesso e conhecimentos para resolver os seus assuntos através da informática, o que implica terem despesas acrescidas em deslocações a outras repartições de finanças, neste caso concreto, a Estremoz. -----

Depois de analisada pelo executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva e Nelson Trindade Sousa. Absteve-se o Senhor vereador Benjamim António Ferreira Espiguinha.-----

Ficará cópia da referida Moção arquivada em pasta anexa como documento nº.1.-----

Foi ainda apresentada uma Moção pelo vereador Joaquim José Serra Silva contra o Encerramento de Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico no Concelho, cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento nº 2 -----

Usou da palavra **o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha**, dizendo que este não é um problema exclusivamente de Borba, é um problema a nível nacional. Deixou um exemplo, que possivelmente também depende da capacidade e da dinâmica dos Presidentes de Junta onde essas escolas estão inseridas e que achou importante partilhar: Existe uma Junta de Freguesia, que para completar o número mínimo de crianças que terão que frequentar a escola, de maneira a que a mesma não encerre, garantiu o transporte dos miúdos da sede de concelho para a própria freguesia. Os pais das crianças que vivem na sede de concelho mostraram-se satisfeitos, pois para além de terem transporte assegurado para os filhos, o ensino tem qualidade e escapa um pouco à confusão da cidade. Pareceu-lhe uma experiência interessante e que segundo sabe, está a resultar. Terminou, dizendo que esta ideia pode vir a ser devidamente explorada.-----



5

O Senhor Vereador Nelson Sousa interveio dizendo que o exemplo dado pelo senhor Vereador Benjamim Espiguinha poderia ser de facto aproveitado pelos Presidentes de Junta. -----

No entanto, e de acordo com o que foi falado na última Assembleia, ficou com a ideia de que esta situação já estava resolvida, pelo que não acha lógica esta Moção estar agora a ser apresentada. Trata-se de questões pedagógicas, e nessa vertente, dada a sua profissão, prefere não se pronunciar. No entanto lamenta que algumas escolas venham a encerrar. -----

O Senhor Presidente explicou que a conversa que surgiu na última Assembleia teve origem numa questão levantada pelo Dr. Ângelo Sá no sentido de saber se o Presidente da Câmara tinha ou não estado numa reunião na Direção Regional de Educação. Explicou que não esteve na reunião, porque lhe foi transmitido que a mesma seria essencialmente de carácter pedagógico. Nessa reunião, esteve presente o Prof. Agnelo Baltazar. No entanto, após terminar a reunião, transmitiu-lhe que havia 2 escolas do Concelho de Borba que estavam sinalizadas a vermelho, ou seja, não cumpriam o requisito dos 21 alunos e que possivelmente seriam encerradas. -- A partir daí, e isto foi em abril, reuniu-se de imediato com o Agrupamento de Escolas e com a D.R.E.A.-----

Em maio, nomeadamente no dia 8, houve uma reunião estritamente política em relação a esta situação, onde o Dr. Herlander Mira apresentou uma série de pressupostos que implicavam de facto o encerramento das Escolas da Nora e Orada. Protestou-se logo na altura e foi feito um ofício reiterando muitos dos aspetos que pedagogicamente poderiam estar na base do não encerramento dessas escolas. Informou que até ao momento estão à espera de uma resposta. -----

Informou também, que no dia anterior à reunião de Câmara, tiveram uma reunião na Orada e que no dia de hoje irão reunir na Nora, pois a câmara deverá em primeiro lugar respeitar a atitude dos pais e encarregados de educação e com os meios que tiver ao dispor, fazer de tudo para melhorar as condições de vida da população e permitir o bem estar e o conforto das crianças. -----



O Senhor Vereador Joaquim Serra, em resposta à intervenção do senhor Vereador Nelson Sousa, disse que a apresentação desta Moção é oportuna uma vez que nada está decidido. As coisas estão pensadas, há intenções, mas não há decisões, sendo evidente que se houver mobilização e contestação, algumas dessas decisões podem não ser tomadas já e podem ser ponderados alguns dos argumentos que a câmara invocou.-----

Terminou a sua intervenção, dizendo que esta moção pode ser o 1º passo de um conjunto de iniciativas que se possam vir a tomar no sentido de procurar que também da parte da Direção Regional de Educação haja alguma sensibilidade para estas situações.-----

O Senhor Vereador Nelson Sousa pediu novamente a palavra para dizer que só referenciou que a Moção era pouco oportuna, pois na sessão da Assembleia Municipal ficou com a ideia que pedagogicamente já estava decidido que as escolas que tinham menos de 21 alunos iriam de facto encerrar. Daí, achar que antes de ser apresentada esta Moção deveria ter havido junto do Agrupamento de Escolas, junto da Direção Regional e até através de conhecimentos pessoais e políticos mais alguma pressão. Reafirmou não estar de acordo com o encerramento das escolas e que iria votar favoravelmente a Moção apresentada. -----

Depois de analisada pelo executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva e Nelson Trindade Sousa. Absteve-se o Senhor vereador Benjamim António Ferreira Espiguiinha.-----

Ficará cópia da referida Moção arquivada em pasta anexa como documento nº.2.-----

Seguidamente apresentou outra Moção sobre o tema" *Em defesa da água pública e pelo respeito da Autonomia do Poder Local*", por terem surgido algumas dúvidas, a aprovação da mesma transitou para próxima reunião.-----

~



Ainda nos assuntos gerais para a autarquia, o senhor **Vereador Nelson Sousa**, pretendeu saber se já existe mais alguma informação relativamente aos pelouros atribuídos ao Vereador Joaquim Serra.-----
Pretendeu ainda saber se está ou não prevista alguma intervenção no Parque Infantil do Jardim Municipal, pois há uma parte (junto ao repuxo) que está vedada com fitas. Alertou, que dada a melhoria do estado do tempo, já há uma maior afluência de crianças àquele local, pelo que, e para segurança das mesmas, se deveria acelerar aquele processo. -----

O Senhor Vereador Joaquim Espanhol, relativamente à intervenção no Parque Infantil do Jardim Municipal explicou que como havia muitas ripas degradadas, fizeram o levantamento das mesmas e levaram-nas para as oficinas da câmara para reparar. Em princípio no final da próxima semana a situação estará resolvida. -----

Relativamente às competências atribuídas ao senhor Vereador Joaquim Serra, o **senhor Presidente** informou que seriam as seguintes:-----

- Desporto e Tempos Livres;-----
- Educação e Juventude;-----
- Turismo;-----
- Desenvolvimento Económico e Defesa do Consumidor;-----
- Património, Cultura e Ciência;-----
- Associativismo;-----

O despacho de atribuição destas competências, será enviado por mail a cada um dos vereadores.-----

Não havendo mais nenhuma intervenção, o senhor Presidente passou para a Ordem do Dia:-----



PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do dia foi a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº.8/2014-----

Ponto 2.2 – Requerimento-----

Ponto 2.3 – Pedido de Parecer Prévio para Celebração/Renovação de Contrato de Prestação de Serviços-----

Ponto 2.4 – Arrendamento de Prédio Propriedade do Município para fins Habitacionais-----

Ponto 2.5 – Procedimento para Concessão de Exploração do Bar das Piscinas Descobertas Municipais-----

Ponto 2.6 – Hasta Pública para arrendamento do Pavilhão sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo-----

Ponto 2.7 – Apoio a Atividades Culturais e Recreativas-----

Ponto 2.8 – Proposta de Cessação de Contrato de Avença-----

Ponto 2.9 – Projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Borba-----

Ponto 2.10 – Proposta de Constituição de Comissão de Vistorias – Art.º 65.º RJUE-----

Ponto 2.11 – Proposta de Constituição de Comissão de Vistoria – Artº. 90.º RJEU-----

Ponto 2.12 – Atividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº. 8/2014

Previamente distribuída por todo o executivo, **esteve presente a Ata n.º 8/2014 que, depois de analisada, foi submetida à votação tendo sido aprovada por maioria com quatro votos a favor e uma abstenção.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva e Benjamim António Ferreira Espiguiinha. Absteve-se o Senhor vereador Nelson Trindade Sousa.-----



J

PONTO 2.2 – REQUERIMENTO

Presente um requerimento em nome de **Catarina Joana Bencatel Carapinha Bilro**, solicitando a permuta da sepultura perpétua nº. 470 do 3º Talhão do Cemitério Municipal de Borba, onde estão sepultados os seus pais, pelo ossário nº.69.

A requerente solicita ainda que "sendo a campa de valor superior ao ossário, que todas as despesas inerentes a esta intervenção, nomeadamente a trasladação de ossadas, urna e colocação de fotografias, sejam a cargo da Câmara Municipal".

Tendo em conta o parecer do Gabinete de Apoio Jurídico (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.1) não se vê qualquer impedimento do ponto de vista legal á realização da permuta solicitada.

Tendo em conta que, de acordo com o previsto no n.º2 do artº.11.º do Regime Geral das taxas das Autarquias Locais, as taxas municipais podem ser pagas por dação em cumprimento, quando tal seja compatível com o interesse público, a entrega da sepultura deverá ser tida como pagamento da taxa devida pela ocupação perpétua do ossário, prevista na tabela de taxas.

Visto que o valor devido pela transmissão da sepultura é bastante superior à taxa devida pela ocupação do ossário, poderão ser pela autarquia suportados todos os encargos inerentes à trasladação.

Nestes termos, o Senhor Presidente propôs a aprovação da permuta solicitada.

Pediu a palavra o senhor **Vereador Nelson Sousa**, propondo que em situações semelhantes fosse dado conhecimento do valor em causa.

O Senhor Vereador Joaquim Serra usou da palavra, dando conhecimento que este requerimento já tinha sido presente no mandato anterior, no entanto não foi devidamente tratado. Explicou, que o cemitério de Borba dispõe hoje de um conjunto de sepulturas perpétuas, no entanto, muitas delas, ou estão em situação de abandono ou encontram-se aparentemente pouco cuidadas. Existem pessoas, que têm os seus familiares ali sepultados há já muito tempo,



e de certa forma não conseguem cuidar da sepultura como evidentemente gostariam, pretendendo transferir as ossadas para um ossário.-----
Tendo em conta que a câmara necessita de sepulturas disponíveis para os funerais que vão ocorrendo e havendo interessados em devolver as sepulturas perpétuas à Câmara pedindo a transferência das mesmas para os ossários ou gavetões, é da opinião que não deveriam ser colocados obstáculos a essas pretensões e deveria haver disponibilidade por parte da câmara. Face a tudo isto, concorda com este tipo de permutas. -----
Informou, como valores de referência, que o ossário perpétuo custa 456€; a transladação 61,45€ e uma urna 100€. Quanto ao valor das sepulturas perpétuas, se a Câmara pudesse vender, custariam 1346€. -----

Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. -----

PONTO 2.3 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA CELEBRAÇÃO/RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Na sequência da informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.2) por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deverá deliberar conceder parecer prévio favorável à celebração dos contratos de aquisição de serviços sujeitos ao disposto no n.º 4 do art. 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, nos casos anexos à informação que são os seguintes:-----

- Manutenção de Instalações: Trabalhos especializados na área de vigilância/segurança nos edifícios da Câmara Municipal de Borba e Palacete dos Melos;-----
- Trabalhos na área de higiene e limpeza (desratização) no âmbito da manutenção da rede de águas residuais de Borba;-----

O Senhor Vereador Nelson Sousa interveio, propondo que sempre que venham à reunião pedidos de parecer prévio para celebrações/renovações de contrato,



5

as mesmas, sejam apresentadas por alíneas, para que possam ser votadas separadamente. Todo o executivo concordou com a proposta apresentada.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.4 – ARRENDAMENTO DE PRÉDIO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA FINS HABITACIONAIS

Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.3) com o seguinte teor: “A presente informação surge na sequência do pedido de acesso a habitação social, alegadamente localizada na Aldeia Nova, apresentado por uma família beneficiária do Rendimento Social de Inserção.-----

Relativamente ao requerido caberá, antes de mais, esclarecer que os edifícios sitos no Loteamento da Aldeia Nova, em Borba, de que a autarquia é proprietária, não se encontram sujeitos ao regime de habitação a custos controlados, pelo que, não poderá ser deferida a pretensão nos moldes em que vem apresentada.-----

Poderá, contudo, o Município arrendar a habitação à família interessada, devendo o valor da renda a fixar ter em conta a situação económica da mesma, mas também o interesse público subjacente.-----

(...) O órgão competente para a gestão dos recursos físicos integrados no património do município é, conforme decorre da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal. Como tal, a este órgão caberá deliberar sobre o arrendamento de qualquer imóvel propriedade da autarquia, bem como, sob as respetivas condições.-----

Deixa-se, assim, a possibilidade da Câmara Municipal de Borba deliberar arrendar, à requerente, um dos imóveis sitos no Loteamento da Aldeia Nova, propriedade municipal, nas condições previstas na minuta de contrato de arrendamento urbano, anexa á presente informação, fixando o prazo de duração do arrendamento e valor da renda mensal”.-----



O Senhor Vereador **Benjamim Espiguinha** pediu a palavra para dizer que concorda que a câmara ajude a resolver a situação desta requerente.-----

O Senhor Vereador **Nelson Sousa** interveio, dizendo que não quer ser mal interpretado pois não quer prejudicar de forma alguma esta família, no entanto, questiona se esta situação não irá abrir precedentes futuramente, uma vez que no concelho existem mais famílias nesta situação. A sua principal questão/dúvida será de resolver um problema e surgirem outros do mesmo cariz. Não havendo um critério, não havendo um Regulamento para arrendamento na Aldeia Lacerda, como é que se poderá dar resposta a situações semelhantes. -----

O Senhor **Presidente** disse que esta situação será temporária. Neste momento existem 4 casas livres na Aldeia Lacerda. Se houver mais pessoas a apresentar situações semelhantes, esses casos serão analisados clara e objetivamente em função dos seus rendimentos.-----

O Senhor Vereador **Joaquim Serra** pediu a palavra para dizer que relativamente a esta situação, sabe-se que existem muitos problemas idênticos. No entanto este foi um caso concreto que apareceu, ao qual a câmara pode dar resposta no âmbito da lei do arrendamento geral. Não é considerado um apoio social. No caso de existirem mais interessados e enquanto a câmara puder dar resposta a este tipo de situações, deverá fazê-lo. Não se deve é estar a criar a ilusão de que se podem resolver casos sociais, pois a câmara não tem condições para tal. Em sua opinião, as casas que a câmara tem disponíveis na Aldeia Lacerda deverão servir para resolver questões provisórias.-----

Depois de analisarem o assunto, o Senhor **Presidente** propôs que a Câmara Municipal arrende, a **Marta da Conceição Ramos Canhoto Ganito**, um dos imóveis propriedade do município, sito no Loteamento da Aldeia Nova, pelo período de um ano, cujo valor da renda será de 80.00 euros mensais, devendo o valor da caução ser referente a dois meses de renda (160 euros) e que a mesma seja prestada no momento da assinatura do contrato.-----



Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva e Benjamim António Ferreira Espiguinha. Absteve-se o Senhor vereador Nelson Trindade Sousa.

PONTO 2.5 – PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS DESCOBERTAS MUNICIPAIS

Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico com o seguinte teor: "Tendo em consideração a abertura ao público das Piscinas Descobertas Municipais, no período entre 16 de junho e 1 de setembro de 2014, importa proceder à concessão da exploração do respetivo bar, que servirá os respetivos utilizadores.

Cabe à Câmara Municipal, de acordo com o previsto na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, gerir as instalações e equipamentos integrados no património da autarquia.

Com vista a garantir a transparência da referida gestão, deverá a concessão de exploração de tais instalações e equipamentos nortejar-se por regras claras e explícitas, que possam ser previamente conhecidas pelos interessados.

Assim, procedeu-se à elaboração do programa do procedimento para concessão de exploração do Bar das Piscinas Descobertas Municipais e respetivo caderno de encargos, que se anexam à presente informação.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Borba delibere:----

- Proceder à abertura do Procedimento para Concessão de Exploração do Bar das Piscinas Descobertas Municipais, publicitando-a por meio de edital;-----
- Aprovar o respetivo programa e caderno de encargos;-----
- Nomear como júri do procedimento:-----

Efetivos:-----

- Técnica Superior, Renata Maria Bandeira da Silva, que presidirá;-----



- Técnica Superior, Maria Raquel Carreira Martins Pereira;-----
- Técnica Superior, Ana Cristina Veríssimo Alves.-----
- Suplentes:**-----
- Chefe de Divisão, António Miguel Lanternas Passinhas;-----
- Técnica Superior, Sónia Maria Craveiro Gomes Ferro.-----

Os referidos documentos ficarão arquivados em pasta anexa, como documento n.º4.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.6 – HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DO PAVILHÃO SITO NA ZONA INDUSTRIAL DA CRUZ DE CRISTO--

Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º5) informando o seguinte: Foi realizada, no passado dia 29 de abril, uma hasta pública para atribuição do direito de arrendamento do pavilhão industrial, propriedade do Município de Borba, sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo, em Borba.-----

À mesma não compareceram quaisquer interessados.-----

Contudo, posteriormente à realização da hasta em causa, vieram alguns munícipes demonstrar interesse no arrendamento do pavilhão em questão, embora para fins diversos dos previstos nas condições de arrendamento objeto da hasta pública realizada.-----

Atendendo ao acima exposto e considerando que se mantêm, ainda, o interesse da autarquia em proceder ao arrendamento do pavilhão em questão, deverá proceder-se à realização de nova hasta pública para arrendamento do pavilhão de que é proprietário e legítimo possuidor o Município de Borba, sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo, em Borba, de acordo com condições constantes na referida informação.-----

Assim, por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal de Borba deverá deliberar:-----



5

- Aprovar a ata da hasta pública realizada no passado dia 29 de abril de 2014 para atribuição do direito de arrendamento do pavilhão sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo, em Borba;-----

- **Proceder à realização de nova hasta pública**, para atribuição do direito de arrendamento do pavilhão sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo, em Borba, de acordo com as condições constantes da presente proposta, **dia 26 de maio com início pelas 10 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Borba.**-----

- Que, caso à hasta pública a realizar não compareçam quaisquer interessados, possa, futuramente, ser por ajuste direto, celebrado contrato de arrendamento do pavilhão em questão, com respeito das condições de arrendamento previstas na presente proposta.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.7 – APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS-----

Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.6) **informando o seguinte:** Foi, pela Santa Casa da Misericórdia de Borba, pela APAVEB – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Borba, pela Associação dos Dadores Benévolos de Sangue de Orada (Borba), pela Casa da Cultura da Orada e pela Mundo a Sorrir – Associação de Médicos Dentistas Solidários Portugueses, solicitada a colaboração do Município de Borba, na realização de eventos que as mesmas pretendem levar a cabo, designadamente:-----

- "Comemorações do Dia da Mãe" – de iniciativa das duas primeiras;-----

- "Encontro Intergeracional de Tunas" – no âmbito das Comemorações dos 490.º Anos da Santa Casa da Misericórdia de Borba;-----

- "Almoço de Aniversário da Associação dos Dadores Benévolos de Sangue de Orada (Borba)" – de iniciativa da respetiva associação;-----



- "Promoção da Saúde Oral" – a cargo da Associação de Médicos Dentistas Solidários Portugueses;-----

- "Ervas & Companhia – Mercado Tradicional de Ervas e Produtos Regionais" – de iniciativa da Casa da Cultura da Orada.-----

Assim, a Câmara Municipal de Borba, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deverá deliberar:-----

- *Apoiar a realização do "Encontro Intergeracional de Tunas", do "Almoço de Aniversário da Associação dos Dadores Benévolos de Sangue de Orada (Borba)", da "Promoção da Saúde Oral", nos termos definidos nos respetivos Protocolos de Colaboração anexos à presente informação;-----*

- *Ratificar o Protocolo de Colaboração celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Borba e a APAVEB – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Borba para realização, em parceria, das "Comemorações do Dia da Mãe" e o Protocolo de Colaboração celebrado com Casa da Cultura da Orada, para realização, em parceria, das "Ervas & Companhia – Mercado Tradicional de Ervas e Produtos Regionais", nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, visto não ter sido possível, em tempo útil, submeter o assunto a deliberação da Câmara Municipal.-----*

Interveio o Senhor Vereador Nelson Sousa, para abordar 2 questões que considerou importantes:-----

1ª Sugeriu que os Protocolos fossem votados separadamente, por alíneas;-----

2ª Lamentou o facto de mais uma vez aparecerem Protocolos à reunião para ratificar. Sublinhou o que fora dito pelo senhor Vereador Joaquim Serra, numa reunião anterior: "este órgão serve para deliberar e não para ratificar". Mostrou-se chateado com esta situação, uma vez que as coisas não estão a ser devidamente planeadas e organizadas mais parece tratar-se de uma "gestão avulso", uma vez que em praticamente todas as reuniões, aparecem atividades novas que supostamente deveriam estar previamente delineadas no Plano de Atividades. -----



5

Não está contra a utilização e a cedência do Pavilhão, no entanto, é da opinião que todos os protocolos deveriam especificar os encargos que a Câmara tem na disponibilização do mesmo. E mais uma vez mencionando palavras do Vereador Serra ... “são possíveis receitas que passam para despesas...” ----- Referiu ainda, que não tem nada contra a realização destas atividades e que as mesmas lhe parecem interessantes, não sendo isso que está em causa, mas sim a falta de organização e planeamento da câmara.----- Terminou esta sua intervenção, dizendo que irá votar favoravelmente este ponto, no entanto, referiu que será *“a última vez que voto a favor por uma atividade em que o Protocolo seja aprovado depois da sua realização (...)”* -----

Pedi a palavra o **Senhor Vereador Joaquim Serra**, para dizer que compreende e partilha algumas das preocupações do senhor Vereador Nelson Sousa relativamente à questão da ratificação. A mesma deve ser vista como uma exceção e não como uma regra.----- Relembrou que há uma alínea no Regulamento de Cedência do Pavilhão, que refere que sua cedência é gratuita, desde que reconhecido o interesse municipal e desde que a câmara participe na organização do evento. No entanto, partilha a opinião de que devem constar nos Protocolos valores de referência, para que o mesmo seja mais perceptível em termos de custos-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O Senhor vereador Benjamim António Ferreira Espiguinha não participou na discussão nem na votação do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia, para a realização do *“Encontro Intergeracional de Tunas”*, por se considerar impedido. Também, por se considerar impedido, não participou na votação da ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Borba e a APAVEB – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Borba para realização, em parceria, das *“Comemorações do Dia da Mãe”*.-----



PONTO 2.8 – PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE CONTRATO DE AVENÇA

Presente proposta do Senhor Presidente que se transcreve: "Considerando que:-----

- Existe necessidade de ocupação de um posto de trabalho com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou determinado ou determinável, para desempenho de funções de consultoria jurídica aos serviços e eleitos do Município de Borba;-----

- Tais funções se encontram já a ser asseguradas na autarquia, por uma Técnica Superior – Consultora Jurídica, em regime de mobilidade interna;-----

- A mesma técnica pode representar o Município em juízo nos processos da competência dos tribunais administrativos;-----

- Não se justifica, do ponto de vista económico-financeiro e duma gestão eficiente e eficaz de recursos humanos, a manutenção, em simultâneo, do contrato de avença celebrado com a Dr.ª Maria Luísa Batista Quitério, para o desempenho de idênticas funções e exercício de mandato judicial e extrajudicial.-----

Proponho à Câmara Municipal de Borba que, no exercício da competência prevista na alínea dd) do n.º 1 do art.º do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto no n.º 7 do art.º 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação e na cláusula 8.ª do contrato de avença celebrado entre o Município de Borba e Maria Luísa Batista Quitério, em 31 de agosto de 1990, delibere fazer cessar o referido contrato, com efeito a 60 dias a contar da receção da notificação da presente deliberação".-----

O Senhor Vereador Nelson Sousa, pretendeu saber em que Tribunais a jurista representava o Município, e se a atual o poderá representar da mesma forma.

O Senhor Presidente respondeu que a Dra. Luísa Quitério representava o Município em ações do Tribunal Comum e do Tribunal Administrativo. -----

A Dra. Sónia Ferro, só poderá representar o Município no Tribunal Administrativo. Informou, que de momento não existem processos a decorrer



~

no Tribunal Comum. Assim sendo, não justifica em termos económicos, a presença de uma pessoa a tempo inteiro e outra pessoa com uma avença. -----
Se porventura vierem a surgir processos desta natureza, a câmara terá que arranjar um advogado. -----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.9 – PROJETO DE REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE BORBA

Na sequência da informação do Gabinete de Apoio Jurídico (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.6) **propõe-se que**, no uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do disposto nos artigos 1.º e 11.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, da Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, do Decreto-Lei n.º 105/98, de 24 de abril, nas suas redações em vigor, e ainda do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, **a Câmara Municipal de Borba delibere:**

- **Aprovar o projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Borba, em anexo;**-----

- **Tendo em vista o cumprimento do disposto no Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente das formalidades previstas nos artigos 117.º e 118.º, que o projeto de regulamento, seja submetido a discussão pública pelo período de 30 dias úteis e a apreciação das seguintes entidades:**-----

1. IGESPAR – Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico;-----
2. Estradas de Portugal, S.A.;-----
3. ICNB – Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, I.P.;-----
4. Guarda Nacional Republicana;-----
5. Associação de Restauração e Similares de Portugal;-----
6. Associação Comercial do Distrito de Évora;-----



7. Freguesias do concelho de Borba.-----

- Terminado o período de audição pública e não sendo apresentadas quaisquer sugestões o projeto de regulamento seja submetido à Assembleia Municipal de Borba para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

**PONTO 2.10 – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE VISTORIAS
– ART.º 65.º RJUE-----**

Tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.7) a Câmara Municipal deverá proceder à nomeação dos técnicos municipais para a realização de vistorias, para cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 65.º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16/12, com redação conferida pelo Dec. Lei n.º 26/10. Para cada vistoria, a comissão deverá ser composta pelo menos, por três técnicos, dos quais pelo menos dois devem ter habilitação legal para ser autor de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos.-----

A proposta incide sobre os seguintes técnicos:-----

- 1 – António Nerra Marques, Eng.º Civil;-----
- 2 – Manuel João Clérigo, Fiscal Municipa;-----
- 3 – Maria Raquel Carreira Martins Pereira, Arq.ª;-----
- 4 – Renata Maria Bandeira Silva, Arq.ª;-----
- 5 – Rosalina Alves de Castro, Arq.ª;-----
- 6 – Sérgio Paulo Marianito Ascensão, Fiscal de Obras;-----
- 7 – Teresa Gertrudes Albuquerque Matos, Eng.ª Técnica Civil;-----

Handwritten mark



Tendo em conta o parecer do gabinete de apoio jurídico, a Câmara Municipal deverá indicar os membros efetivos e os membros suplentes da Comissão de Vistorias.-----

Assim, o Senhor Presidente propôs que a Comissão de Vistorias, seja constituída pelos seguintes membros:-----

Efetivos:-----

Maria Raquel Carreira Martins Pereira, Arq^a;-----

Renata Maria Bandeira Silva, Arq^a;-----

Sérgio Paulo Marianito Ascensão, Fiscal de Obras;-----

Teresa Gertrudes Albuquerque Matos, Eng^a Técnica Civil;-----

Suplentes:-----

António Nerra Marques, Eng^o Civil;-----

Manuel João Clérigo, Fiscal Municipal;-----

Rosalina Alves de Castro, Arq^a;-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor, uma abstenção e um impedimento. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, e Nelson Trindade Sousa. Absteve-se o Senhor vereador Benjamim António Ferreira Espiguinha. O Senhor vereador Joaquim José Serra Silva não participou na discussão nem na votação da proposta por se considerar impedido. -----

PONTO 2.11 – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE VISTORIAS
– ART.º 90.º RJUE-----

Tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.8) a Câmara Municipal deverá proceder à nomeação dos técnicos municipais para a realização de vistorias, para cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 90º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16/12, com redação conferida pelo Dec. Lei n.º 26/10. Para cada vistoria, a comissão deverá ser composta pelo menos, por três técnicos, dos quais pelo menos dois devem ter

W



habilitação legal para ser autor de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos.-----

A proposta incide sobre os seguintes técnicos:-----

- 1 – António Nerra Marques, Eng^o Civil;-----
- 2 – Manuel João Clérigo, Fiscal Municipal;-----
- 3 – Maria Raquel Carreira Martins Pereira, Arq^a;-----
- 4 – Renata Maria Bandeira Silva, Arq^a;-----
- 5 – Rosalina Alves de Castro, Arq^a;-----
- 6 – Sérgio Paulo Marianito Ascensão, Fiscal de Obras;-----
- 7 – Teresa Gertrudes Albuquerque Matos, Eng^a Técnica Civil;-----

Tendo em conta o parecer do Gabinete de Apoio Jurídico, a Câmara Municipal deverá indicar os membros efetivos e os membros suplentes da Comissão de Vistorias.-----

Assim, o Senhor Presidente propôs que a Comissão de Vistorias, seja constituída pelos seguintes membros:-----

Efetivos:-----

- António Nerra Marques, Eng^o Civil;-----
- Manuel João Clérigo, Fiscal Municipal;-----
- Renata Maria Bandeira Silva, Arq^a;-----

Suplentes:-----

- Maria Raquel Carreira Martins Pereira, Arq^a;-----
- Rosalina Alves de Castro, Arq^a;-----
- Sérgio Paulo Marianito Ascensão, Fiscal de Obras;-----
- Teresa Gertrudes Albuquerque Matos, Eng^a Técnica Civil;-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor, uma abstenção e um impedimento. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol e Nelson Trindade Sousa. Absteve-se o Senhor vereador Benjamim António Ferreira Espiguinha. O Senhor vereador



[Handwritten mark]

Joaquim José Serra Silva não participou na discussão nem na votação da proposta por se considerar impedido. -----

PONTO 2.12 – ATIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou em algumas reuniões e iniciativas destacando:-----

- Entrega da Petição "Em defesa do Hospital de Santa Luzia de Elvas e do Direito dos Doentes aos Serviços de Saúde", na Assembleia da República. Informou que foram recebidos pelo Vice-Presidente da Assembleia da República, Dr. Guilherme Silva, e que o documento reuniu cerca de doze mil assinaturas recolhidas nos Municípios de Elvas, Campo Maior, Estremoz, Borba, Vila Viçosa e Alandroal. Foram acompanhados pelo Deputado do PS eleito por Portalegre, Pedro Marque e estiveram ainda reunidos com a presidente da Comissão Parlamentar para a área da saúde do Partido Socialista, Maria Antónia Almeida Santos. -----
- Reunião com responsáveis do Museu Militar em Lisboa, onde se abordou de uma maneira muito moderada e equilibrada, o futuro do Centro Interpretativo da Batalha de Montes Claros; -----
- Reunião na CIMAC onde foram solicitados contributos para o Programa Operacional do Alentejo 2014-2020. Informou, que da sua parte foram dados todos os contributos que achou relevantes, para o desenvolvimento do Concelho, apresentando ideias muito concretas dentro das possibilidades de aquisição ou recuperação de edifícios de elevado interesse arquitetónico/histórico; -----

Prestou ainda as seguintes informações:-----

- Já foi feito o pedido de contributo às Juntas de Freguesia para elaboração dos respetivos acordos de execução. -----



- Comunidade de etnia cigana – disse que existe necessidade em arranjar uma solução, no entanto, a mesma terá que ser encontrada entre os parceiros envolvidos. Não poderá ser só a Câmara a estar envolvida neste processo. -----
- A mudança para o Centro Escolar foi feita de forma faseada e está concluída. -----

O vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

Freguesia Matriz

- **Edifícios**-----
 - Continuação da execução de 2 módulos de gavetões no cemitério de Borba;-----
 - Resolução de infiltrações na cobertura do edifício de restaurante no Jardim público;-----
 - Continuação da pintura no antigo edifício da antiga Oficina da Criança;--
 - Pintura do Bar das Piscinas;-----
 - Reparação de aduelas de balneários/vestiários das piscinas;-----
- **Arranjos exteriores**
 - Continuação da colocação de caldeiras em mármore para árvores no Loteamento da Cerca;-----
 - Desmatação de entradas de Borba e outras vias;-----
 - Continuação da reparação de postes de vedações do Parque Desportivo;-----
 - Trabalhos de jardinagem no Jardim público e restante freguesia Matriz;--
 - Trabalhos de limpeza e desmatação nas zonas verdes das piscinas;-----
- **Infraestruturas**-----
 - Colocação de poste para alimentação elétrica das piscinas através do estaleiro com fixação de cabos;-----
 - Trabalhos de limpeza e substituição de areia dos filtros da piscina-----



~

- **Vias de comunicação**
-Reparação de vias com a colocação de tout-venant em caminhos públicos nomeadamente da UNOR2 e caseta-----

Freguesia Rio Moinhos

- **Arranjos exteriores**-----
-Desmatação de bermas de vias rodoviárias da freguesia-----
- **Vias de comunicação**-----
-Colocação de massas betuminosas em vias rodoviárias urbanas da freguesia-----

Freguesia Orada

- **Arranjos exteriores**-----
-Desmatação de bermas de vias rodoviárias da freguesia-----
- **Diversos**-----
-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos, incluindo verdes;-----
-Desmatação e limpeza pelos Sapadores em diversas zonas do concelho;-----
-Serviço municipal de despejo de fossas particulares;-----
-Serviços diversos de canalização;-----
-Colocação de papeleira em zona urbana;-----
-Partir pedra para calçada;-----
-Diversos trabalhos de cantaria - marco toponímico;-----
-Reparações de calçadas em diversos locais do concelho;-----
-Regas em diversas zonas verdes de Matriz, S. Bartolomeu e Rio Moinhos (Nora);-----
-Colocação de química em diversas áreas da freguesia Matriz;-----



-Mobilização e desmobilização de meios e equipamentos (tendas, tabuleiros e recipientes de recolha de resíduos) para o evento das Ervas Alimentares na Orada.-----

O Senhor **Vereador Benjamim Espiguinha**, pediu a palavra para:-----

1. Saber por parte do senhor Presidente, se alguma Junta de Freguesia já se pronunciou acerca dos acordos de Execução;-----
 - O senhor Presidente informou que somente a Junta de Freguesia de S.Bartolomeu se pronunciou dizendo considerar justo e adequado o conteúdo do mesmo. As restantes Juntas de Freguesia, ainda não se pronunciaram. -----
2. Sabendo que, o Associativismo foi delegado ao senhor Vereador Joaquim Serra, chamou a atenção deste, para o facto das candidaturas para apoio às coletividades, já terem sido entregues há cerca de 3 meses. Pediu que fosse dada alguma urgência para a resolução desta situação-----
 - O senhor Vereador Joaquim Serra explicou que neste momento ainda está na fase de instalação, mas assim que tiver as coisas organizadas irá tratar do assunto; -----
3. Reafirmar perante o senhor Vereador Joaquim Espanhol, a sugestão dada numa reunião anterior, em relação à colocação de um placard na porta do celeiro. Não originando grandes encargos para o município, é da opinião que esteticamente ficaria muito melhor. Para além disso, expressou o seu descontentamento, em relação à forma como está afixado o horário de funcionamento do Cemitério Municipal. Não acha correto o mesmo estar escrito à mão no portão. Dispondo a Câmara de outros recursos não acha que este seja o meio de informação mais adequado.-----



- O senhor Vereador Joaquim Espanhol informou que a questão do placard já está a ser tratada. O objetivo seria colocá-lo antes das eleições. No início da próxima semana o placard estará lá colocado. -----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e cinco páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica

